



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

## PODER EXECUTIVO

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 1172/2017**

JORNAL: *Diário Oficial dos Municípios MS*

EDIÇÃO: *nº 1917 P6 59 e 60*

EDITADO EM: *22 / 08 / 2017*

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO  
DO MAGISTÉRIO."

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, da Lei Orgânica do Município, e em especial as consignadas no artigo 2º, da Lei Municipal nº 055/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, composto pelas instituições abaixo enumeradas, observado o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 183/2010, de 11 de maio 2010:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

## PODER EXECUTIVO

TITULARES:

**Deborah Tomas Ferreira**

Representante do Poder Executivo Municipal;

**Márcia Cristina Bueno Henriques**

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

**Paulo Aparecido Franzoni**

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

**Sandra Aparecida da Silva Lima**

Representante do poder executivo municipal da secretaria Municipal de Educação;

**Nislene Alves dos Santos**

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

**Marcelene Rolon Brito**

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

**Tânia Brizola de Lima**

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

*ESTADO MATO GROSSO DO SUL*

## **PODER EXECUTIVO**

**Maciel Vilharva Cáceres**

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

**Claudinéia Cordeiro**

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

**Romário Suliano dos Santos**

Representante do Conselho Tutelar;

## **SUPLENTES:**

**Zeloir de Oliveira**

Representante do Poder Executivo Municipal;

**Camila Munaro Bezerra**

Representante do poder executivo municipal da secretaria Municipal de Educação;

**Silvano Alves de Oliveira**

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

**Cirlene Martinez**

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

**Tereza Oliveira Kuhnen**

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

### PODER EXECUTIVO

**Gean Carlo Lourenço**

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;  
Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

**Abel José da Silva**

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

**Saulo Nunes**

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

**Gabriel Juca da Silva**

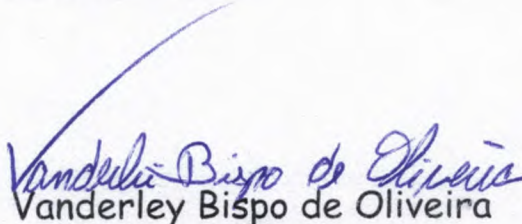
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

**Priscila de Souza Apolinário**

Representante do Conselho Tutelar;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

  
Vanderley Bispo de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL

Representante do Conselho Tutelar:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vanderson Costa da Cruz  
**Código Identificador:**94E37929

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE FORNECIMENTO**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010405  
Ata de Registro de Preço n.º 002/2017  
Processo n.º 008/2017  
Pregão n.º 004/2017  
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços funerários, em atendimento as necessidades do fundo municipal de Assistência Social.  
Fundo Municipal de Investimento Social.  
Dotação Orçamentária:  
08.244.0004.2-019 3.3.90.39.00 (Ficha 104)  
Fornecedor: C.H. KADRI – FUNERÁRIA-ME.  
CNPJ: 22.751.076/0001-91  
Valor R\$ 240,00  
Data: 21/08/2017  
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**Publicado por:**  
Jossimara Panisso da Cruz  
**Código Identificador:**1518B649

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE FORNECIMENTO**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010406  
Ata de Registro de Preço n.º 002/2017  
Processo n.º 008/2017  
Pregão n.º 004/2017  
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços funerários, em atendimento as necessidades do fundo municipal de Assistência Social.  
Fundo Municipal de Investimento Social.  
Dotação Orçamentária:  
08.244.0004.2-019 3.3.90.39.00 (Ficha 104)  
Fornecedor: C.H. KADRI – FUNERÁRIA-ME.  
CNPJ: 22.751.076/0001-91  
Valor R\$ 2.300,00  
Data: 21/08/2017  
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**Publicado por:**  
Jossimara Panisso da Cruz  
**Código Identificador:**84095A7D

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE FORNECIMENTO**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010407  
Ata de Registro de Preço n.º 002/2017  
Processo n.º 008/2017  
Pregão n.º 004/2017  
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços funerários, em atendimento as necessidades do fundo municipal de Assistência Social.  
Fundo Municipal de Investimento Social.  
Dotação Orçamentária:  
08.244.0004.2-019 3.3.90.39.00 (Ficha 104)

Fornecedor: C.H. KADRI – FUNERÁRIA-ME.  
CNPJ: 22.751.076/0001-91  
Valor R\$ 900,00  
Data: 21/08/2017  
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**Publicado por:**  
Jossimara Panisso da Cruz  
**Código Identificador:**E6B9BB3B

**ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**

PROCESSO n.º: 064/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014) – EM ÂMBITO LOCAL E REGIONAL.

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou dos Microempreendedores Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – por item".

Objeto: Registro de Preço visando aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender a demanda das Secretarias Municipais de Japorã/MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no email:

licitacaoojp@hotmail.com, no horário das 07h00min as 11h00min.

Abertura: 05/09/2017 - Horário: 09horas

Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 21/08/2017.

**KARINA ANDRÉIA FERREIRA**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Jossimara Panisso da Cruz  
**Código Identificador:**1C89A9CA

**RECURSO HUMANOS**  
**PORTARIA 205/2017**

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica Nomeado o servidor, **GABRIEL JOSE KLASMANN**, ao cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMERCIO- DAS-05**, regido pela Lei Complementar n.º. 001/93 e Lei Complementar n.º. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanal.

**Art. 2º** - Conceder ao nomeado gratificação de 112,5% sobre o salário base.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Representante do Conselho Tutelar;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vanderson Costa da Cruz  
**Código Identificador:**94E37929

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE FORNECIMENTO**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010405  
Ata de Registro de Preço n.º 002/2017  
Processo n.º 008/2017  
Pregão n.º 004/2017  
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços funerários, em atendimento as necessidades do fundo municipal de Assistência Social.  
Fundo Municipal de Investimento Social.  
Dotação Orçamentária:  
08.244.0004.2-019 3.3.90.39.00 (Ficha 104)  
Fornecedor: C.H. KADRI – FUNERÁRIA-ME.  
CNPJ: 22.751.076/0001-91  
Valor R\$ 240,00  
Data: 21/08/2017  
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**Publicado por:**  
Jossimara Panisso da Cruz  
**Código Identificador:**1518B649

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE FORNECIMENTO**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010406  
Ata de Registro de Preço n.º 002/2017  
Processo n.º 008/2017  
Pregão n.º 004/2017  
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços funerários, em atendimento as necessidades do fundo municipal de Assistência Social.  
Fundo Municipal de Investimento Social.  
Dotação Orçamentária:  
08.244.0004.2-019 3.3.90.39.00 (Ficha 104)  
Fornecedor: C.H. KADRI – FUNERÁRIA-ME.  
CNPJ: 22.751.076/0001-91  
Valor R\$ 2.300,00  
Data: 21/08/2017  
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**Publicado por:**  
Jossimara Panisso da Cruz  
**Código Identificador:**84095A7D

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE FORNECIMENTO**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010407  
Ata de Registro de Preço n.º 002/2017  
Processo n.º 008/2017  
Pregão n.º 004/2017  
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços funerários, em atendimento as necessidades do fundo municipal de Assistência Social.  
Fundo Municipal de Investimento Social.  
Dotação Orçamentária:  
08.244.0004.2-019 3.3.90.39.00 (Ficha 104)

Fornecedor: C.H. KADRI – FUNERÁRIA-ME.  
CNPJ: 22.751.076/0001-91  
Valor R\$ 900,00  
Data: 21/08/2017  
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**Publicado por:**  
Jossimara Panisso da Cruz  
**Código Identificador:**E6B9BB3B

**ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**

PROCESSO n.º: 064/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014) – EM ÂMBITO LOCAL E REGIONAL.

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou dos Microempreendedores Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “menor preço – por item”.

Objeto: Registro de Preço visando aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender a demanda das Secretarias Municipais de Japorã/MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n. Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no email:

licitacaojp@hotmail.com, no horário das 07h00min as 11h00min.

Abertura: 05/09/2017 - Horário: 09horas

Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 21/08/2017.

**KARINA ANDRÉIA FERREIRA**  
Progeora Oficial

**Publicado por:**  
Jossimara Panisso da Cruz  
**Código Identificador:**1C89A9CA

**RECURSO HUMANOS**  
**PORTARIA 205/2017**

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Nomeado o servidor, **GABRIEL JOSE KLASMANN**, ao cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMERCIO- DAS-05**, regido pela Lei Complementar n.º 001/93 e Lei Complementar n.º 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanal.

**Art. 2º** - Conceder ao nomeado gratificação de 112,5% sobre o salário base.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.